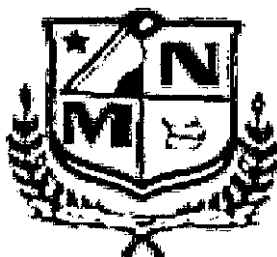




Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | |
|--------------------------------|--------------------|
| ORGÃO/ENTE CMMN-MA | Nº 001/2023 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023**

| SETOR SOLICITANTE | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO |
|------------------------------|---|
| PRESIDENTE DA CÂMARA. | OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação e reavaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. |



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 01
Proc. Adm. 001 / 2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

| |
|---|
| Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. |
| Setor requisitante (Secretaria da Câmara): |
| Responsável pela Demanda: Nelma Maria Silva Bezerra |
| E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gm: |
| 1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação e reavaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. |
| 2. Justificativa da necessidade da contratação Considerando há necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação e reavaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, a qual tem o intuito de obter um controle mais eficaz e eficiente do patrimônio publico da instituição, atendendo assim as exigências da legislação pertinente à matéria, preservando e valorizando o bem público. |

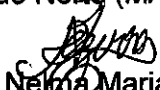


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| 3. Descrições e quantidades | | | | |
|-----------------------------|---|------|-------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VLR.TOTAL |
| 01 | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMONIO; | | | |
| 01.01 | ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA AS COMISSÕES ESPECIAIS DE PATRIMONIO (INVENTÁRIO, BAIXA, REAVALIAÇÃO); | | | |
| 01.02 | ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SPA – SISTEMA PATRIMONIAL, EM CONJUNTO COM O SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | | | |
| 01.03 | PARAMETRIZAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, CONFORME A STN (SECRETARIA DE TESOUREIRO NACIONAL) TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO) E NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO); | | | |
| 01.04 | MAPEAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS CORRESPONDENTES (RESPONSABILIZAÇÃO); | UNID | 01 | |
| 01.05 | PADRONIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE BENS; | | | |
| 01.06 | ANÁLISE E DOCUMENTAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS BENS; | | | |
| 01.07 | SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO IN LOCO (IDENTIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO); | | | |
| 01.08 | TOMBAMENTO E EMPLACAMENTO DOS BENS; | | | |
| 01.09 | EMIÇÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE PROVISÓRIOS; | | | |
| 01.10 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS E BANCO DE DADOS; | | | |
| 01.11 | TRANSCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO; | | | |
| 01.12 | PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS BENS, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES E DE | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| | ACORDO COM A NBCASP | | | |
| 01.13 | IDENTIFICAÇÃO DE BENS A SEREM INCORPORADOS E BAIXADOS; | | | |
| 01.14 | EMISSÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE; | | | |
| 01.15 | LIVRO INVENTÁRIO; | | | |
| 01.16 | PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIACÃO; | | | |
| 4. Observações gerais | | | | |
| 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 (dez) meses. | | | | |
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: após assinatura do contrato. | | | | |
| 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação. | | | | |
| 4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal. | | | | |
| Miranda do Norte (MA), 03 de março de 2023.  Nelma Maria Silva Bezerra Secretária da Câmara Responsável pela Formalização da Demanda | | | | |



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 04

Proc. Adm. 001 / 2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

MEMO. Nº 001/2023 – CMMN

Miranda do Norte (MA), 03 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação e reavaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.


Senhor Presidente,

Considerando a atuação preventiva dos serviços de levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado, a continuidade dos procedimentos são os grandes alicerces para a instrumentalização de ações que favoreçam a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades, e, principalmente, da consecução dos objetivos finalísticos da Administração Pública.

Nesse cenário, as atividades operacionais da Câmara Municipal em busca de atendimento ao princípio da eficiência, demandam a contratação de uma empresa especializada para prestar Serviços de Levantamento de informações patrimoniais e almoxarifado para esta Casa Legislativa, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada de decisões por parte da administração legislativa municipal.

Diante do exposto, Solicito de Vossa Excelência a autorização para instaurar processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial, avaliação e reavaliação dos bens com aplicação de registros de plaquetas para atender as necessidades da Câmara Municipal Miranda do Norte - MA, conforme discriminação do Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 06

Proc. Adm. 001 / 2023

Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Anexo I

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VLR.TOTAL |
|-------|---|------|-------|-----------|
| 01 | SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMONIO; | | | |
| 01.01 | ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DE PORTARIAS PARA AS COMISSÕES ESPECIAIS DE PATRIMONIO (INVENTÁRIO, BAIXA, REAVALIAÇÃO); | | | |
| 01.02 | ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SPA – SISTEMA PATRIMONIAL, EM CONJUNTO COM O SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | | | |
| 01.03 | PARAMETRIZAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS, CONFORME A STN (SECRETARIA DE TESOUREIRO NACIONAL) TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO) E NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO); | UNID | 01 | |
| 01.04 | MAPEAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS CORRESPONDENTES (RESPONSABILIZAÇÃO); | | | |
| 01.05 | PADRONIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DE BENS; | | | |
| 01.06 | ANÁLISE E DOCUMENTAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS BENS; | | | |
| 01.07 | SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO IN LOCO (IDENTIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO); | | | |
| 01.08 | TOMBAMENTO E EMPLACAMENTO DOS BENS; | | | |
| 01.09 | EMIÇÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE PROVISÓRIOS; | | | |



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 06

Proc. Adm. 001 / 2023

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

| | | | | |
|-------|---|--|--|--|
| 01.10 | ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ELETRONICAS E BANCO DE DADOS; | | | |
| 01.11 | TRANSCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO; | | | |
| 01.12 | PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS BENS, EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES E DE ACORDO COM A NBCASP | | | |
| 01.13 | IDENTIFICAÇÃO DE BENS A SEREM INCORPORADOS E BAIXADOS; | | | |
| 01.14 | EMIÇÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE; | | | |
| 01.15 | LIVRO INVENTÁRIO; | | | |
| 01.16 | PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIÇÃO; | | | |